



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº63/2026.

No uso das atribuições conferidas pelo inciso XV, do Art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriente, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Oriente Geraldo Matheus Moris, que mude o acesso a faixa de pedestre da rua azaleia, do contorno da praça Nelson Pretti sentido rodovia.

### Justificativa

Para manter a segurança de pedestres que utilizam o local, pois a pessoa que atravessa na faixa de pedestre não tem fácil acesso a rampa feita no local, podendo ocorrer acidentes.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

  
**Luiz Henrique Tarley dos Santos**

**Vereador**

Câmara Municipal de Oriente  
25/02/2026  
Bárbara R. Soato 